CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 266 /2025

"SOLICITA CAMPANHA PARA DIVULGAÇÃO DA LEI Nº 2.731/2.004, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS POR EMPRESÁRIOS DA NOSSA CIDADE"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissato, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que verifique a viabilidade de realização de uma campanha pública, em parceria com a Associação Comercial (ACEAN) para divulgar a iniciativa prevista na legislação municipal Lei nº 2.731/2004, que disciplina doação de placas à Municipalidade.

JUSTIFICATIVA:



A referida lei representa uma oportunidade valiosa de parceria entre o poder público e a iniciativa privada (como no exemplo ao lado), promovendo a melhoria da infraestrutura urbana sem onerar os cofres municipais. A doação de placas de identificação de ruas por empresários contribui para a organização e o embelezamento da cidade, facilitando a localização de endereços por moradores, visitantes e serviços essenciais, como entregas e atendimentos emergenciais.

Uma campanha de divulgação — por meio de canais como redes sociais, rádio, folders informativos ou eventos comunitários — poderia esclarecer os procedimentos para participação, os benefícios mútuos e os requisitos legais, estimulando a colaboração espontânea do setor privado.

Além disso, a possibilidade de incluir propagandas nas placas oferece às empresas uma forma de visibilidade, incentivando o comércio local e fortalecendo a economia do município.

Pelos motivos expostos e atendendo a solicitações de munícipes, encaminho essa solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 17 de fevereiro de 2025

VEREADOR RICARDO RIELI DUZZI